

LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Ementa: Denomina de Praça Octavio Gonçalves Guerra, a Praça Jose Otavio, situada em frente a Igreja Batista Central onde atrás havia uma quadra esportiva, e que ate hoje sem denominação.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Praça Octavio Gonçalves Guerra, a praça sem denominação na Av. Jose Otavio.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Carpina-PE, 24 de outubro de 2011.



MANUEL SEVERINO DA SILVA

Prefeito